

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 10/2015

**I – Identificação (Título/Objeto)**

Título:

Programa emergencial de distribuição de água potável no semiárido brasileiro por intermédio de carros pipa, denominado Operação Pipa.

Objetivo:

Complementar a ação dos estados e municípios, da área de atuação do Ministério da Integração Nacional, na distribuição de água potável às populações rurais e urbanas dos municípios englobados na área do semiárido brasileiro, por intermédio de carros pipa, conforme descrições e especificações constantes no Plano de Trabalho aprovado pelo concedente.

**II – UG/Gestão Repassadora e UG/Gestão Receptora**

a) UG/Gestão Repassadora: 530.012 - Secretaria Nacional de Defesa Civil

b) UG/Gestão Intermediária: 110.407 - Ministério da Defesa

c) UG/Gestão Receptora: 160.539 - Comando de Operações Terrestres

**III – Justificativa (Motivação/Clientela/Cronograma físico)**

Dar cobertura às despesas decorrentes das organizações militares empregadas no programa de abastecimento de água potável, por intermédio de carros pipa por um período de trinta dias a contar de 1º de setembro de 2015, nos municípios do semiárido brasileiro reconhecidos pelo Governo Federal como em situações de emergência ou em estado de calamidade pública.

**IV – Relação entre as Partes (Descrição e Prestação de Contas das Atividades)**

A SEDF/C, o Comando do Exército, os órgãos estaduais e municipais de defesa civil, são responsáveis pelas ações de fiscalização direta da Operação Carro Pipa. A prestação de contas deverá ocorrer ao término do exercício financeiro, com detalhamento mensal, por município, por meio de relatório de prestação de contas e deverá seguir o prescrito na Portaria Interministerial nº 507/CGI/MF/MP de 24/11/2011.

**V – Previsão Orçamentária (Detalhamento Orçamentário com Previsão de Desembolso)**

Programa de trabalho/Projeto/Atividade	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$ 1,00)
06.1.2.2040.22BO.6503	0300	33.90.15.00	2.323.839,00
06.182.2040.22BO.6503	0300	33.30.30.00	817.623,74
06.182.2040.22BO.6503	0300	33.90.33.00	2.013.899,00
06.182.2040.22BO.6503	0300	33.90.36.00	3.692.546,56
06.182.2040.22BO.6503	0300	33.90.39.00	2.037.338,07

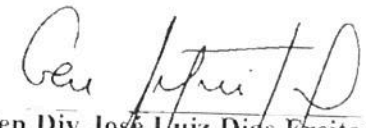
06.18.140	0,00	0300	33.91.39.00	73.58,00
06.182.2040.22B	5,12	0300	33.91.47.19	2.263.003,40
<b>TOTAL</b>				<b>73.221.829,82</b>

VI – Data e Assinatura

24  
18/08

Brasília/DF, 28 de agosto de 2015.

  
**Adriano Pereira Junior**  
 Secretário Nacional de Defesa Civil

  
**Gen Div José Luiz Dias Freitas**  
 Subcomandante de Operações Terrestres  
 CPF 508.671.587-49